



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	17
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 59 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO MODESTO COSTA**, Secretário Extraordinário Municipal de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no período de 22 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020, o Ato nº 780-PRO-CSS, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, que prorroga a cessão da servidora **CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ**, matrícula 4130019713, Analista de Controle Interno, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN – LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de especializada para decoração com arranjos de flores naturais, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 63.829,25 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019052589

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 1500; Fonte: 001000103, Ficha: 20192617, Nota de Empenho nº. 29142, no valor de R\$ 63.829,25 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

SIGNATÁRIOS: Pela empresa PINHEIRO E GASPARIN – LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.244.675/0001-49, neste ato representada por **JOSÉ EVANDIR GASPARIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1.188.731, SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 169.091.780-68, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, o senhor **Edmilson Vieira das Virgens**, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP, n.º 2.399, de 27 de dezembro de 2019, página 02, com incorreção no original.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 001/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 10 (dez) dias de férias da

servidora ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES matrícula funcional nº 413033256, Assessor Técnico, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2018 a 22/07/2019, anteriormente marcado para 02/01/2020 a 21/01/2020, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

PROCESSO: 2019059630
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.
ADITAMENTO: O prazo de vigência do Contrato nº 007/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 31/12/2019, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato.
BASE LEGAL: fundamentos constantes do Processo Administrativo nº 2019059630 (Volume I e II), Parecer nº 076/2019/GAB/PGM, Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF nº 217.448.688-16 e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, CNPJ: 03.444.658/0001-80, através de seu representante legal LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 271.350.471-68, RG Nº 1.483.719 SSP/GO ora Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019042315. Órgão Interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia. Objeto: aquisição de uniformes. Empresa Vencedora: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 23.306.207/0001-94, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Valor total: R\$ 21.082,00 (Vinte e um mil e oitenta e dois reais). Data da realização do certame: 16/12/2019.

Palmas -TO, 21 de janeiro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019086697. Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: Serviços de Buffet, compreendendo kit lanches, marmite, coquetel, e coffee break para eventos realizados pela AGTUR. Empresas Vencedoras: A L MARIANO XAVIER EIRELI-ME, CNPJ Nº: 24.262.948/0001-83, Itens: 01 e 02, Valor total: R\$ 40.575,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais); BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ Nº: 03.005.549/0001-67, Item: 03, Valor total: R\$ 8.017,50 (Oito mil e dezessete reais e cinquenta centavos); REQUINTE BUFFET EIRELI-ME, CNPJ Nº: 08.336.485/0001-09, Item: 04, Valor total: R\$ 1.416,00 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais). Data da realização do certame: 02/01/2020.

Palmas -TO, 21 de janeiro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de A Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de fevereiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza higienização/lavanderia, para atender as unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019091671. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 20 de janeiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de fevereiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais para serem utilizados na execução e manutenção de guarda corpos, corrimãos, alambrados, quadras poliesportivas e demais equipamentos públicos, visando suprir demandas no Município de Palmas – TO, instruído no processo nº 2019090488. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 21 de janeiro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de fevereiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de colchões e cama-beliche para a substituição dos antigos por novos, nos repouso dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde – UPAS, instruído no processo

nº 2019083707. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 21 de janeiro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA.	Autos de Infração: 11016-11017-11018/2015. Processos: 2015035256-2015035260-2015035275.	ISS-AF	04/02/2020	14:45h

Palmas, 20 de janeiro de 2020.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva suplente da Juref

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 043/2019
DA SECRETARIA DA FAZENDA
E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do TO

Certame: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 043/2019

Processo Administrativo: 2019/2500/00.325

Validade da Ata: até o dia 14/08/2020

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO
Processo de Adesão: 2019106127

Empresa: NOVA TELECON LTDA							CNPJ:08.778.322/0001-78	
Item	Serviço	Cont.	QTD	Velocidade Mbps	Valor Unid. Do link	Valor da Gerência Proativa	Valor Mensal (link x gerência)	Valor total anual (valor mensal x 12 meses)
01	Ponto de Concentração	IME	01	40	4.160,00	416,00	4.576,00	54.912,00
02	Ponto de Concentração	FUT	01	80	8.320,00	832,00	9.152,00	109.824,00
03	Ponto de Concentração	FUT	01	160	16.640,00	1.664,00	18.304,00	219.648,00
04	Link Acesso 04 Mbps	IME	09	04	1.200,00	120,00	11.880,00	142.560,00
05	Link Acesso 08 Mbps	FUT	09	08	1.978,00	197,80	19.582,20	234.986,40
06	Link Acesso 16 Mbps	FUT	09	16	3.956,00	395,60	39.164,40	469.972,80
TOTAL GERAL (R\$)								1.231.903,20
OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
07	Serviço de Instalação de Ponto de Concentração			03	2.130,00	6.390,00		
08	Serviço de Instalação de Link de Acesso			27	2.730,00	73.710,00		
09	Serviço de Mudança de Endereço			30	3.530,00	105.900,00		
SUBTOTAL (2) R\$						186.000,00		
TOTAL GERAL R\$								1.417.903,20

Palmas, 20 de janeiro de 2020

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Educação - SEMED

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Nayjla Lane Ramos Gonçalves – Presidente
Lidiane Cristaldo Selis Maciel – Secretário (a)
Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – 1º Membro
Francielly Vieira Rocha – 2º Membro
Lilian Alves Bezerra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jabson da Cunha Silva – Suplente.
Maria do Desterro Soares Ibiapina - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020.

Luciana Kramer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Nayjla Lane Ramos Gonçalves – Presidente
Lidiane Cristaldo Selis Maciel – Secretário (a)
Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – 1º Membro
Francielly Vieira Rocha – 2º Membro
Lilian Alves Bezerra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jabson da Cunha Silva – Suplente.
Maria do Desterro Soares Ibiapina - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020.

Luciana Kramer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sandra Lepesqueur Torres Branquinho – Presidente
Suely Lopes de Medeiros – Secretário
Luziene Nunes Potencio Araujo – 1º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 2º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, a qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de Janeiro de 2020.

Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sandra Lapesqueur Torres Branquinho – Presidente
Suely Lopes de Medeiros – Secretário
Luziene Nunes Potencio Araujo – 1º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 2º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, a qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de Janeiro de 2020.

Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho
Presidente da ACCEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020 CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.686,70 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME com o valor total de R\$ 3.515,25 (três mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 3.047,37 (três mil quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 4.497,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e a

empresa BRISA CORP EIRELI EPP com o valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) foram julgadas vencedoras do processo nº 2019092108 em referência, para Aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, em 21 de janeiro de 2020.

Irone Borges Ribeiro Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 LICITAÇÃO TIPO CHAMADA PÚBLICA

A ACE da Escola Municipal da Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, do tipo AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 201900488. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 21 de Janeiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e empreendedores familiares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho Processo nº 201910427, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1204 Sul Alameda 01 APM 05, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3214-6373.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020.

Maria do Socorro Gonçalves Antonia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 20002151
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: ERIKO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de profissionais (contador) para atender a área contábil, fiscal, imposto de renda da pessoa jurídica, trabalhista e previdenciária.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ERIKO MILITINO RÊGO DE ARRUDAME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Eriko Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2020002399
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: de R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-20 e portador do RG nº 779826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020

PROCESSO Nº: 2020002515
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa Erico Militino Rêgo de Arruda - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.222.01/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.7777.90 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019089585
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.663,70 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019089585.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019089585
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.694,80 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019089585.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019089585
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: COMERCIAL CASA DE CARNE HORIZONTE EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019089585.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa COMERCIAL CASA DE CARNE HORIZONTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 0000605811 SEJSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019089585
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019089585.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa J COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Edson Lopes da Silva, inscrito no CPF nº 005.847.551-63 e portador do RG nº 772.113 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2020

PROCESSO Nº: 2019061345
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME
 OBJETO: COMPUTADORES
 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019061345.
 Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; Natureza de Despesa: 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.273.391/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. GIULIANO ANDRES BORGES VITORIO, inscrito no CPF nº 021.590.691-83 e portador da cédula de identidade nº 917.020 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2020

PROCESSO Nº: 2019061345
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME
 OBJETO: COMPUTADORES
 VALOR TOTAL: R\$ 86.506,56 (Oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019061345
 Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; Natureza de Despesa: 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª MARIA JULIA SOUSA SANTOS, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora da cédula de identidade nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019068635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: MAJU COMÉRCIAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de computadores e Nobreaks
 VALOR TOTAL: R\$ 68.970,84 (sessenta e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005.
 RECURSO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes : 020,0030,0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO e Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00 por meio de seu representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF sob nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019092348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 104.871,40 (Cento e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092348.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019092348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 43.180,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092348.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019092348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 39.662,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019006325.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019092348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092348.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa MJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 21.348.472/0001-00, por seu Representante Legal o Senhor Edson Lopes da Silva, inscrito no CPF nº 005.847.551-6363 e portador do RG nº 772.113 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019092348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092348.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no nº: 10.460.274/0001-17, por seu Representante Legal o Senhor GEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO Santana, inscrito no CPF nº 646.742.583-9191 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA REM Nº 1473/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038606, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 712 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA REM Nº 1475/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038558, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA REM Nº 1489/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VIVIANE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038563, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1494/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALLINE GUIMARAES DE CASTRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038557, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1496/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal GLENIO BENVINDO MASCARENHAS AMARAL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038562, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Deise de Fátima Araújo de Paula.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1502/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal MARIO MOURA CORDEIRO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038597, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Eugenio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1519/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA DOMINGOS FARIA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038561, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 8/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 sul para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 978, o servidor municipal JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018662.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 9/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EM PROCEDIMENTO SANITÁRIO – DAS – 5
MOACIR BARREIRA FILHO – Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6 na Dotação Orçamentária código nº 979.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 10/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413036318.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 11/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MATHEUS NEGREIROS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 12/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ISABELLA FONSECA SIMAAN – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 13/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 14/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RENATA BETELLI CARDOSO ALVES – Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 15/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

BRUNA HANAUER – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 16/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

DENISE RAMOS COSTA – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 975.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 17/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VANDERLEI MAGALHAES DOS REIS – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 975.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 18/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

KELLY SILVA SA – Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva– 650.5.4.24 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 19/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA – Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 20/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 21/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

CRHISTINE MOURAO ARAUO MAIA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 980.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 22/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Samu - 192 para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal FABIO BRITO DIAMANTINO, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 23/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 981, o servidor municipal CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA, ocupante do cargo efetivo Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 294651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 24/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal MARILDA SANTOS DE MENESES, ocupante do cargo efetivo Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024710.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 27/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 28/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: SUPERINTENDENTE – DAS – 2

VALERIA SILVA PARANAGUA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 980.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 29/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LEIDIVANIA RAMOS SOUZA WANDERLEY – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 30/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA PROPERCIO – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 31/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO VALE – Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 32/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO

RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 975.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 33/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413038585.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 44/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018443.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 45/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 328931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDURF/Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 22, situado à Rua Macaúba, quadra 27, do Loteamento Santa Fé, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:LOTE 22-A, situado à Rua Macaúba, quadra 27, do Loteamento Santa Fé, com área de 180,00m² e LOTE 22-B, situado à Rua Macaúba, quadra 27, do Loteamento Santa Fé, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2019107250, instruído conforme Parecer nº 009/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldos Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Modesto Costa
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Conforme ATO nº 35 D.S.G.

PORTARIA/SEDURF/Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 21, QI 27, da quadra ARNO 73, com área de 483,70m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:LOTE 01-A, situado à Alameda 21, QI 27, da quadra ARNO 73, com área de 216,83m² e LOTE 01-B, situado à Alameda 23, QI 27, da quadra ARNO 73, com área de 266,87m², objeto do processo nº 2019053175, instruído conforme Parecer nº 010/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldos Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Modesto Costa
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Conforme ATO nº 35 D.S.G.

PORTARIA/SEDURF/Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Rua 01, QI 01, da quadra ARSO 34, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:LOTE 07-A, situado à Rua 01, QI 01, da quadra ARSO 34, com área de 225,00m² e LOTE 07-B, situado à Rua 01, QI 01, da quadra ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº 2019107104, instruído conforme Parecer nº 011/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldos Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Modesto Costa
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Conforme ATO nº 35 D.S.G.

PORTARIA/SEDURF/Nº 016, DE 16 JANEIRO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02 situado à Rua SF-09, Qd-02, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 382,99m² e Lote 04 situado à Rua Açai, Qd-02 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A situado à Rua Açai, Qd-02 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 742,99m² objeto do processo 2019107249, instruído conforme Parecer Nº 012/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Modesto Costa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 35 D.S.G.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2019**

PROCESSO: 2019057459
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática (No-break), para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019057459.
VALOR: R\$ 29.344,00 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).
RECURSOS: UG: 5800 e 1500 Classificação Funcional 03.5800.08.122.1111.2756, 03.1500.08.243.1111.3093, 03.5800.08.244.1111.4592 Fontes: 070090103 e 001000119, Natureza Despesa: 44.90.52, conforme Notas de Empenhos nº 24498, 24503 e 24502.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada CONTRATANTE, e FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.082.945/0001-56, neste ato representado, por ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA SILVA, portadora do CPF nº 039.053.253-30, doravante denominado CONTRATADO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2020002719
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: LUIZ PEREIRA FILHO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 220 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Luiz Pereira Filho, portador do CPF 496.103.096-15 e RG nº 163785 SSP/MG.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 172/2019**

PROCESSO Nº: 2019103284
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 22 (205 S), ALAMEDA 10, QD. 01, LOTE 26, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/523199-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECREs.
COMPROMISSÁRIO: Andreia Cristina Guimarães Cantuária Lucini
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECREs.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECREs, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) andrea cristina guimarães cantuária lucini, inscrito(a) no CPF nº 598.528.871-49 e RG nº: 022.106 SSP/TO

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº004/2020, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Convocação das Eleições 2020 para o preenchimento de vagas remanescentes de Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, biênio 2019-2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013

RESOLVE:

Art.1º Convocar as eleições diretas para conselheiros titulares e suplentes das Câmaras Setoriais de Circo, Artesanato, Cultura Afro-Brasileira, Designer e Moda e, conselheiros suplentes das Câmaras de Teatro e Audiovisual, do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art.2º Realizar no dia 13 de fevereiro de 2020, das 14h00 às 18h00, as eleições, na sala do CMPC, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.3º Poderão concorrer às eleições para as referidas Câmaras Setoriais do CMPC todos os artistas, produtores culturais,

agentes, animadores culturais, intelectuais e personalidades pertencentes à lista de cadastro da última eleição e novos que se cadastrarem na Fundação Cultural de Palmas conforme Portaria Nº GAB-P/FCP Nº 140/2019, de 19 de dezembro de 2019.

§ 1.º Para efeito nesta eleição, a Fundação Cultural de Palmas disponibilizará no sítio eletrônico (portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural) relação contendo o cadastro geral de pessoas aptas a votarem e serem votadas nas supraditas câmaras do CMPC.

§ 2.º É facultativo o voto dos cadastrados no CMPC e aptos a exercê-lo.

Art. 4º As eleições serão para Câmaras Setoriais: Artesanato, Circo, Cultura Afro-Brasileira, Designer e Moda, Teatro e Audiovisual.

Art.5º O registro de candidatura se dará por meio de solicitação individual à Fundação Cultural de Palmas, no período entre 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

§ 1º Os candidatos deverão anexar à solicitação documentação pessoal, cópias de CPF e RG, comprovante de endereço, cópia do título eleitoral, certidão de quitação eleitoral e declaração de antecedentes criminais.

§ 2º A Fundação Cultural de Palmas disponibilizará, no ato de registro dos candidatos, formulário próprio de requerimento.

Art.6º Os candidatos mais votados em suas respectivas áreas serão eleitos como titulares e os segundos colocados serão eleitos como suplentes para assento nas câmaras setoriais do CMPC.

Art.7º Os eleitores, devidamente cadastrados, deverão comparecer ao Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia da eleição, munidos de CPF e RG para conferência na folha de votação.

Art.8º O processo de votação ocorrerá manualmente em cédula própria, específica de cada câmara setorial, contendo os nomes dos candidatos. A divulgação do resultado se dará após o encerramento do processo de votação e apuração.

Art.9º A Fundação Cultural de Palmas constituirá Comissão Eleitoral para coordenar o certame e resolver as situações omissas.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raphael Araújo e Silva, CPF nº 000.982.821-40, para atuar na função de Desenvolvedor de Tecnologias I – bolsista, junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DSG FESP nº 74 de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Angélica Mascarenhas de Almeida Barros, CPF nº 043.540.851-86, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036479	DEUSLIRIO CARDOSO FELICIANO NETO	08/01/2020
413038371	DIANE DE SOUZA LIMA	14/01/2020

Palmas, 20 de janeiro de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a partir de 31 de janeiro de 2020, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde. (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030894	RAFAELA ALVES MORAIS	31/01/2020

Palmas, 20 de janeiro de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI., inscrita sob o CNPJ nº 38.128.880/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas em todas as Secretarias do Município de Palmas; porém, somente a partir do seu Termo Aditivo nº 06, de 04/12/2019, é que este Órgão passa a compôr o rol das dotações e recursos das Unidades Gestoras Solidárias, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016052606.

Servidor		Matrícula
Titular	João Neto de Sousa Valadares	413019010
Suplente	Ramon Valuá Oliveira	413010186

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PORTARIA/IVM Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 09 de fevereiro de 1993 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Guarda Metropolitana;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 042, de 08 de novembro de 2001 que reestrutura o Estatuto dos Servidores da Guarda Metropolitana de Palmas, instituído pela Lei Complementar nº 17, de 9 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto 20 de Maio, Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal, conforme inciso VI, artigo 2º da Lei nº 2.296 de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto 20 de Maio, Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, gerenciar os recursos de inscrição em concursos públicos ou processos seletivos realizados pelo município de Palmas, conforme inciso VII, artigo 3º da Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º2019003456, de 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.705, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOM n.º 2.193, de 28 de fevereiro de 2019 que autoriza a abertura de concurso público para o provimento de 50(cinquenta) vagas e cadastro reserva para o cargo de Guarda Metropolitano, classe A, nos termos e etapas previstos na Lei Complementar n.º 042, de 08 de novembro de 2001 e demais alterações;

CONSIDERANDO as Justificativas nº 91 e 94/2019 – IVM/ PRESIDÊNCIA (fls. 707 a 712 e 795 a 781, respectivamente) da Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, através do Certificado de Verificação de Regularidade nº 108/2019/CGM/GAB (fls. 714 a 716), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1583/2019/SUAD/PGM (fls. 717 a 737), assim com o Despacho n.º 716/2019/GAB/PGM (fls. 782) da Douta Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 segundo o qual é dispensável a licitação "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/1993, em favor da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.962.678/0001-96, no valor de R\$ 1.299.735,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e cinco reais) até 15.000(quinze mil) candidatos inscritos e R\$ 39,43 (trinta e nove reais quarenta e três

centavos) por candidato excedente, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, para realização de concurso público, visando a seleção de servidores para provimento de cargos da Guarda Metropolitana de Palmas, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 03.8500.04.128.1117.3114, Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4800, Fonte: 001000103, Ficha: 20201345.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

